



# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Ata Eletrônica da 20ª Sessão Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/07/2025 - 18:00 ; Encerramento: 19:13

**Mesa Diretora:** Presidente: Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Vice-Presidente: Loi Ceni / PL ; Primeiro-Secretário: Rosani Checelski / REPUBLICANOS ; Segundo-Secretário: Jorcélio Farias / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** Edilson Francisco Possera / PL ; Jorcélio Farias / MDB ; Loi Ceni / PL ; Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Paulo Rosa / UNIÃO ; Prof. Ivo Patel / PSD ; Professor Enio / MDB ; Rosani Checelski / REPUBLICANOS ; Saimon Miri / PSB

**Matérias do Expediente:** **1 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2025**, Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 102, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2025**, Altera o artigo 117 da Lei Complementar n. 105, de 25 de setembro de 2019, que altera o Plano Diretor do Município de Chopinzinho, estabelece Diretrizes para o desenvolvimento da cidade e das sedes dos demais distritos administrativos e dá outras providências relativas ao planejamento e à Gestão do Território do Município, nos termos da Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2025**, Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 106, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2025**, Altera o inciso V e XII e revoga o inciso X do art. 15 da Lei Complementar n. 107, de 25 de setembro de 2019 Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2025**, Altera o Art. 1º da Lei nº 4.057, de 02 de abril de 2024, que Declara área institucional toda área do "Loteamento Duque de Caxias". Autores: , Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025**, Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.091, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e afetação de bens de sua propriedade para fins de regularização de documentos de ruas. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2025**, Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Esportivo Guarani (C.E.G) Autor: Lídia Posso, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para





# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025**, Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932 de 18 de novembro de 2021 (PPA), altera a Lei nº 4.077 de 30 de agosto de 2024 (LDO). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2025**, Altera o inciso I, alíneas "b", "d" e "e", e incisos II e III, do Art. 5º e inciso III do Art. 10º da Lei nº 3.348, de 03 de novembro de 2014, que Cria o Conselho Municipal de Saúde e revoga a Lei nº 1.084/1991, Lei nº 1.833/2005 e a Lei 2.798/2011, e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2025**, Altera a Lei 3.771, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local em rito sumário (regime de urgência), considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo ; **11 - Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para analise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **12 - Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2025**, Dispõe sobre o processo de escolha dos ocupantes das funções de direção nas instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local em rito sumário (regime de urgência), considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo regimental ; **13 - Pedido de Providência nº 99 de 2025**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que gestione, junto aos órgãos competentes, a instalação de um redutor de velocidade (eletrônico ou lombada) no trecho da Rodovia PR-158 -Guilherme Kantor, nas proximidades do acesso à comunidade do Lagoão. Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **14 - Pedido de Providência nº 100 de 2025**, O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que providencie, junto ao setor competente de sua Administração, a instalação de uma lombada com faixa elevada de pedestres nas proximidades da mercearia da Kika, localizada na Rua das Amizades, nº 3390, Cohapar 5. Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **15 - Pedido de Providência nº 101 de 2025**, A vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que providencie, junto aos setores competentes da Administração, a construção de um ponto de ônibus na Rua Voluntários da Pátria, trecho próximo ao Parque do Lago. Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado:





# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **16 - Pedido de Providência nº 102 de 2025**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que providencie, junto aos setores competentes da Administração, a substituição, com urgência, das lâmpadas queimadas da iluminação pública em diversas localidades do município Autor: Edilson Francisco Posserra, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **17 - Pedido de Providência nº 104 de 2025**, A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que providencie, junto aos setores competentes da Administração, a realização de aproximadamente 200 metros de calçamento na estrada principal que interliga a Linha Paradão à comunidade de Sete Arroios, em específico nas proximidades das propriedades da família Ambrósio. Autor: Rosani Checelski, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **18 - Pedido de Providência nº 105 de 2025**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Presidente desta Casa Legislativa que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo para que diligencie junto ao setor competente de sua Administração, a fim de que seja realizada a reforma do ponto de ônibus localizado na Comunidade de Nova Conquista, no sentido da Comunidade de Santa Inês à Comunidade de Nova Conquista, proporcionando melhores condições de uso e conforto aos usuários do transporte público. Autor: Professor Enio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ;

**Oradores do Expediente:** **1** - Professor Enio / MDB - **Observação:** Tempo da sessão 00:16:10 a 00:17:38 ; **2** - Edilson Francisco Posserra / PL - **Observação:** Tempo da sessão 00:18:18 a 00:22:06

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Edilson Francisco Posserra / PL ; Jorcélio Farias / MDB ; Loi Ceni / PL ; Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Paulo Rosa / UNIÃO ; Prof. Ivo Patel / PSD ; Professor Enio / MDB ; Rosani Checelski / REPUBLICANOS ; Saimon Miri / PSB

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área institucional de imóveis de propriedade do Município - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Final - Obs.: Por unanimidade ; **2 - Parecer de Comissão nº 96 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº37/2025. Relator vereadora Loi Ceni Autor: CCJRF - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025**, Altera dispositivo da Lei nº 4.086, de 06 de dezembro de 2024, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Paulo Rosa, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª apreciação - Obs.: Por unanimidade ; **6 - Moção de Repúdio nº 1 de 2025**, Moção de Repúdio À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autores: Edilson Francisco Posserra, Jorcélio Farias, Loi Ceni, Lídia Posso, Paulo Rosa, Prof. Ivo Patel, Professor Enio, Rosani Checelski, Saimon Miri, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Única - Obs.: Por unanimidade ;

**Ocorrências da Sessão:** Após a leitura e encaminhamento do pedido de providência nº105/2025, ocorreu a leitura dos documentos recebidos: Ofício nº10/2025-COMAS- do



# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Conselho Municipal de Assistencia Social para participar da 15ª Conferência de assistência social , a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, às 8h no Anfiteatro Municipal; Convite da Administração Municipal para Audiência do Projeto Habitacional, a ser realizado no dia 02 de julho de 2025 às 19h no espaço da Câmara Municipal. Homenagem para a entrega da Placa da Moção de Reconhecimento de autoria do vereador Edilson F. Posserra a Srta. Gabriela Aimi Zuquelo, atleta de volei. Os demais vereadores após a homenagem em video realizam explanações parabenizando à homenageada. A presidente sugeriu a entrega no final da Sessão para fotos e demais cumprimentos. Ocorreu o uso da tribuna do Sr. Nereu Hengen -Diretor do Departamento de Turismo, atendendo a solicitação via ofício do vereador Jorcélio Farias -acatada pela Presidente. O Sr. Nereu Hengen realizou explanações sobre os trabalhos realizados na pasta.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão.

### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** Lídia  
Posso /  
REPUBLICANOS

---

**Vice-Presidente:**  
Loeli Ana Nervis / PL

---

**Primeiro-  
Secretário:** Rosani  
Checelski /  
REPUBLICANOS

---

**Segundo-  
Secretário:** Jorcélio  
Farias / MDB

---

Edilson Francisco  
Posserra / PL

---

Paulo Cesar da Rosa  
/ UNIÃO

---

Ivo Patel / PSD

---

Enio Valdir Ceni /  
MDB





# Câmara Municipal de Chopinzinho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

Saimon Roberto Miri  
/ PSB

---

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro - Chopinzinho PR Tel.: (46) 3242-1686 <http://camarachopinzinho.pr.gov.br/index.php> - E-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) 04/07/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B7D-21AD-761E-497C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 04/07/2025 10:45:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 04/07/2025 14:49:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6B7D-21AD-761E-497C>